



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Aeronáutica
CENTRO TÉCNICO AEROSPAÇIAL
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL
VICE-DIREÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E PADRÕES

AERONAVE
IMPORTADO

Certificado de Homologação de Tipo

NÚMERO 8402

Este Certificado emitido com base na Portaria 246/GM de 04 de março de 1983 em nome de
PIPER AIRCRAFT CORPORATION

certifica que o projeto de tipo para o produto abaixo citado, satisfaz as condições de aeronavegabilidade do requisito 1340 / 01
dos Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica, desde que sejam observadas as limitações operacionais e demais condições
especificadas nestes Requisitos e na Especificação de AERONAVE Nº 8402

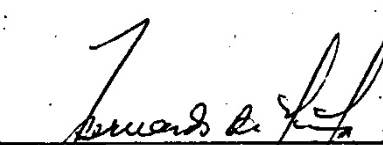
PA-38-112, S/N 38-80A0098

Este Certificado e a respectiva Especificação de AERONAVE do qual faz parte, serão
válidos até que sejam cancelados por devolução, suspensos, revogados ou um prazo limite seja estabelecido pelo Centro Técnico Aeroespacial.

Data do pedido de homologação: 05 de julho de 1983.

Data da emissão: 27 de março de 1984

Em 27 de março de 1984


Coordenador do Projeto
JOSÉ BERNARDO DE ALVARENGA E SILVA-Engº


Vice-Diretor de Homologação e Padrões
PAULO YOJI MIURA - Ten Cel Engº

Este Certificado poderá ser transferido por uma notificação deverá ser enviada ao Centro Técnico Aeroespacial